

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução 55, de 21 de maio de 2020

Dispõe sobre a **aprovação de relatório de curso** do Curso Técnico em **Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, Módulos III, IV e V, do **Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez e Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual CAS/CAP – Ceres /GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **202018037002032** e com base no Parecer CEE/CEP N. 63, de 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório final dos módulos III, IV e V curso "**Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS**", com carga horária total de 50 horas cada módulo para fins de certificação dos cursistas, ofertado pelo Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez e Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual-CAS/CAP, situado em Ceres-GO ;

Art. 2º - Autorizar o Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez e Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual-CAS/CAP a expedir os certificados dos módulos realizados aos:

- 37(trinta e sete) cursistas aprovados no módulo III;
- 21 (vinte e um) cursistas aprovados no módulo IV;
- 28 (vinte e oito) cursistas aprovados no módulo V turma A;
- 19 (dezenove) cursistas aprovados no módulo V turma B.

Art. 3º - Recomenda-se que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 03/12/2020, às 09:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016944587** e o código CRC **BF3D78D3**.



Referência: Processo nº 202018037002032



SEI 000016944587